



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial

Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

PLANO DE TRABALHO DO 3º TERMO ADITIVO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 27/2021 - SMDRU/DNOCS

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

Adriana Melo Alves

CPF: xxx.186.624-xx

Secretária Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial

Portaria MIDR nº 1.351, 30 de janeiro de 2023.

b) UG SIAFI

530023 - Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial - SDR

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada Responsável

Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

Autoridade Competente: Fernando Marcondes de Araújo Leão

CPF: xxx.206.244-xx

Cargo: Diretor-Geral - DNOCS

Portaria Casa Civil nº 214, de 5 de maio de 2020, publicada no DOU, de 6 de maio de 2020.

b) UG SIAFI

113802 - DNOCS - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas

3. OBJETO:

3º Termo Aditivo visando à prorrogação de vigência do TED nº 27/2021 - Aquisição de máquinas perfuratrizas, caixas d'água, tubos e equipamentos, bem como contratação de obras, serviços e compra de bens, visando a instalação de poços tubulares com sistema de abastecimento de água simplificado com rede de adução de até 1.000 metros em diversos municípios da circunscrição da CEST/PI.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

- Realização de procedimentos licitatórios e/ou adesão a Sistemas de Registro de Preços para aquisição de bens e contratação de obras e serviços;
- Execução das obras e serviços destinados a perfuração e instalação de poços e equipamentos para o abastecimento de água em diversos municípios da circunscrição da CEST/PI.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

À Coordenadoria Estadual do Piauí do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas compete a realização de atividades de combate as secas através de obras e serviços de engenharia destinados à melhoria de infraestrutura hídrica dos municípios da circunscrição da CEST/PI.

Ante o exposto, para a realização das políticas públicas mencionadas, torne-se necessário a descentralização de recursos para realização das atividades de combate às secas e apoio a infraestrutura hídrica, com o fito de possibilitar o desenvolvimento local sustentável e o combate à escassez de recursos hídricos. Os benefícios ora mencionados serão revertidos à população socialmente e economicamente vulneráveis dos municípios afetados por crises de desabastecimento de água.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

Sim

Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução de créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

Contratação de Particulares, observadas as normas para contratos da administração pública

Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8º, § 2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

Sim

Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1 - Reserva Técnica (4,5%)

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Início	Fim
Meta 1	Aquisição de conjunto perfuratriz (Caminhão com perfuratriz e caminhão compressor)	Und.	2	3.140.000,00	6.280.000,00	29/10/2021	29/10/2025

Produto	Aquisição de conjunto perfuratriz (Caminhão com perfuratriz e caminhão compressor)	Und.	2	3.140.000,00	6.280.000,00	N/A	N/A
Meta 2	Aquisição de caixas d'água, tubos, e equipamentos para instalação em poços tubulares com sistema de abastecimento de água simplificado com rede de adução de até 1.000 metros	Und.	157	30.000,00	4.710.000,00	29/10/2021	29/10/2025
Produto	Aquisição de caixas d'água, tubos, e equipamentos para instalação em poços tubulares com sistema de abastecimento de água simplificado com rede de adução de até 1.000 metros	Und.	157	30.000,00	4.710.000,00	N/A	N/A
Meta 3	Contratação de Apoio Administrativo	Und.	1	150.000,00	150.000,00	29/10/2021	29/10/2025
Produto	Contratação de Apoio Administrativo	Und.	1	150.000,00	150.000,00	N/A	N/A
Meta 4	Aquisição de Combustíveis (Óleo Diesel)	Litro	30.000	5,00	150.000,00	29/10/2021	29/10/2025
Produto	Aquisição de Combustíveis (Óleo Diesel)	Litro	30.000	5,00	150.000,00	N/A	N/A
Meta 5	Aquisição de Veículo	Und.	1	180.000,00	180.000,00	29/10/2021	29/10/2025
Produto	Aquisição de Veículo	Und.	1	180.000,00	180.000,00	N/A	N/A
Meta 6	Reserva Técnica (4,5%)	Und.	1	530.000,00	530.000,00	29/10/2021	29/10/2025
Produto	Reserva Técnica (4,5%)	Und.	1	530.000,00	530.000,00	N/A	N/A
TOTAL					12.000.000,00		

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Maio/2022	3.196.620,32
Junho/2022	762.728,00
Julho/2022	6.587.500,00
Setembro/2022	1.151.864,00
Outubro/2024	301.287,68
TOTAL	12.000.000,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA		CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
44.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Não	6.460.000,00
44.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	Não	150.000,00
44.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	Não	4.710.000,00
44.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	Não	150.000,00
44.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Sim	530.000,00

12. PROPOSIÇÃO

Fernando Marcondes de Araújo Leão
Diretor-Geral do DNOCS
(Assinatura Eletrônica)

13. APROVAÇÃO

Adriana Melo Alves
Secretária Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial
(Assinatura Eletrônica)



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Marcondes de Araújo Leão, Usuário Externo**, em 29/10/2024, às 10:20, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Melo Alves, Secretária Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial**, em 31/10/2024, às 07:56, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5408174** e o código CRC **16DF3E85**.